

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2039

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	
Atos Oficiais	
Decretos	
Licitações e Contratos	
Extrato	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600 Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14 Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/pirangi



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2039

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Página 1

DECRETO Nº 3595, DE 17 DE janeiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7°, da Lei nº 2977 de 04/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025. DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2°. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2977, de 04 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI,	17	de	janeiro	de 2025	

ANEXO				
ACRÉSCIMOS				
LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI 01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS	E SERVIÇOS			
Ficha: 66 15.452.0100.2012.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERV 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	/IÇOS 50.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00			



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2039

Página 3 de 4



Página 2

DECRETO Nº 3595, DE 17 DE janeiro DE 2025

REDUÇÕES	<u>} </u>	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI	
01	02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E	SERVIÇOS
Ficha: 78	15.452.0100.2014.0000GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	TAL DAG ANULAGÃEG	50,000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -50.000,00

.....



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2039

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 32/2025 DE 25/02/2025 Partes: Município de Pirangi/SP e 48.477.605 FLÁVIA CAMILA RODRIGUES MONTEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada locação de sistema de som, iluminação, treliças, cortinas, combinado prestação de serviços de montagem e desmontangem operacional para apresentações dos Show Artísticos para o carnaval 2025 entre os dias 01 à 03/03/2025, na praça barão do Rio Branco.

Vigência: 01/03/2025 - 03/03/2025

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 50.000,00** a ser pago após em a até 10 dias após a emissão do respectivo documento fiscal, e atestado pelo Diretor de Esporte, Cultura e Turismo.

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal Flávia Camila Rodrigues Monteiro - Proprietário